

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 92, de 27 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	Lucas de Araujo Souza
Siape:	3010969
Cargo:	Técnico em Edificações
Lotação:	COAU/Campus Lagarto
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-V

1. Apresentação

Eu, Lucas de Araujo Souza, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 3010969, com lotação em COAU/Campus Lagarto, servidor(a) da(o) Instituto Federal de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-2 — “Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação como Presidente da Comissão responsável pelo recebimento de aparelhos de ar-condicionado destinados ao Campus Estância, realizando a conferência e o recebimento dos equipamentos conforme as especificações previstas no Pregão nº 01/2017.

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” —, apresento 17 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 51,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Ao longo de minha trajetória no Instituto Federal de Sergipe (IFS) – Campus Estância, atuei ativamente em diversas comissões institucionais estratégicas, desempenhando papéis fundamentais na gestão patrimonial, na infraestrutura de eventos acadêmicos, no planejamento institucional e nas ações de inclusão e sustentabilidade: Gestão Patrimonial e Administração: Integrei a Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Estância nos exercícios de 2019 e 2020 (Portarias nº 3039/2019 e nº 409/2021), sendo responsável pela verificação, localização física, classificação de status/estado dos bens e consolidação dos relatórios patrimoniais do campus. Além disso, em 2024, compus a comissão do Projeto Preservação do Patrimônio e Sustentabilidade (Portaria nº 1031/2024). Apoio e Infraestrutura em Eventos Científico-Acadêmicos: Atuei no suporte logístico e estrutural de grandes eventos de divulgação científica promovidos pelo campus, integrando as Comissões de Infraestrutura da II e IV Feiras de Ciências e Engenharia (II FEICE e IV FEICE, Portarias nº 3428/2018 e nº 673/2024), onde atuei na disponibilização de espaços e materiais, elaboração de plantas baixas e organização geral dos trabalhos. Adicionalmente, fiz parte da Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2024 (Portaria nº 2039/2024). Planejamento Institucional e Captação de Recursos: Participei diretamente do planejamento de longo prazo do campus como membro da comissão elaboradora do Plano Diretor Participativo do Campus Estância nos exercícios de 2024 e 2025 (Portarias nº 40/2024 e nº 111/2025). Em 2025, atuei também como membro da comissão do Núcleo de Captação de Recursos (Portaria nº 105/2025). Inclusão e Direitos Humanos: Atuei como membro titular da Comissão Recursal Local de Heteroidentificação Étnico-Racial (Portaria nº 1716/2020), participando da análise de recursos nos processos seletivos de ingresso discente e garantindo a devida aplicação das ações afirmativas no campus.

Em relação ao item I-5 — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” —, apresento 6 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 27,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuei como Fiscal de Sala/Aplicação nos Processos Seletivos do Instituto Federal de Sergipe (IFS), abrangendo as modalidades de cursos Subsequentes, Integrados e de Graduação entre os anos de 2018 e 2019 (períodos letivos 2018.2 a 2020.1). Nessas ocasiões, desempenhei atividades diretas de aplicação, supervisão e garantia da lisura dos exames vestibulares e exames de seleção da instituição, totalizando 36 horas de trabalho dedicadas a essas etapas decisivas de ingresso discente.

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-2 — “Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 6,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuei diretamente na instrução técnica, planejamento e fiscalização de processos de contratação essenciais para o funcionamento e infraestrutura do IFS – Campus Estância: Planejamento de Contratação de Serviços Técnicos e Engenharia: Fui designado como Fiscalização Técnica e Fiscal Administrativo Substituto na equipe de planejamento para a contratação dos serviços de demarcação do espaço físico do Campus Estância (Portaria nº 3145/2018), atuando na elaboração das especificações técnicas e acompanhamento das etapas do processo instrucional.

Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Gestão de Riscos: Atuei como Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação referente ao Seguro Veicular da frota do campus (Portaria nº 3899/2018, em conformidade com a IN SEGES/MPDG nº 05/2017). Nessa função, fui responsável por prestar o suporte técnico na definição das características do objeto, elaboração dos Estudos Preliminares, Mapeamento de Riscos e criação do Instrumento de Medição de Resultados (IMR).

Em relação ao item IV-3 — “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” —, apresento 26 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 117,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Atuação em atividades de gestão e fiscalização contratual no âmbito do Instituto Federal de Sergipe (IFS), desempenhando papéis de Gestor Setorial da Execução do Contrato, Fiscal Técnico (titular e substituto) e Fiscal Administrativo Substituto. As atribuições envolveram o acompanhamento técnico e administrativo de contratos de prestação de serviços continuados de terceirização e apoio administrativo, obras de reforma e ampliação de infraestrutura no Campus Lagarto, serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos com fornecimento de peças, seguro veicular, fornecimento de água, esgoto e energia elétrica, gerenciamento de combustível, recarga e manutenção de extintores de incêndio, bem como o fornecimento de materiais e equipamentos para manutenção de bens imóveis com base na tabela SINAPI-SE. Todas as atividades foram pautadas pela avaliação do desempenho da execução dos objetos, controle de insumos e exigências normativas, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e a Lei nº 8.666/93, incluindo a emissão periódica de relatórios de acompanhamento.

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-3 — “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” —, na condição de substituto, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 1,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Desempenho de atividades relativas ao exercício de cargo de direção e função de chefia, no âmbito do Instituto Federal de Sergipe (IFS) – Campus Estância, mediante designação oficial pela Portaria nº 2752/2023 e comprovado por Declaração de Exercício de Função Gratificada. Atuação no encargo de Substituto Eventual da Coordenação de Transporte e Manutenção (CTM/CADM/GADM/DG - Código FG-02) durante os afastamentos e impedimentos regulamentares da titular, acumulando o total de 309 (trezentos e nove) dias de efetivo exercício em substituição (período equivalente a mais de uma fração de 6 meses). Durante os períodos de substituição, respondeu integralmente pela coordenação, gestão, acompanhamento e supervisão das atividades operacionais e administrativas ligadas à frota veicular, logística de transportes e manutenção da infraestrutura do campus.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **207,0** pontos, distribuídos em **6** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, IV e V, instruídos com 49 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-V** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Data: 31 de agosto de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.